



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO – DCI/PRESID


### ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas, no Auditório da  
9 Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo – PGE/ES, localizado na Avenida Nossa Senhora da  
10 Penha, nº 1590, em Vitória/ES, teve início a 33ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo,  
11 instituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC e do Termo de  
12 Ajustamento de Conduta Governança – TAC-Gov, ambos Acordos referentes ao Desastre da  
13 mineradora Samarco, em Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa),  
14 a Presidente do CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos da reunião preparatória, restrita  
15 aos membros do CIF e de Câmara Técnicas, com a participação de representantes dos atingidos.  
16 Inicialmente, foi debatida a proposta de orçamento para o ano de 2019 apresentada pela Fundação  
17 Renova, de forma genérica e em formato de software *powerpoint*, o que dificultou a análise do  
18 documentos pelos membros e coordenadores. Após a apresentação dos *slides*, a Presidente do CIF  
19 reforçou que se trata de tema pautado para deliberação no dia seguinte, com aprovação prevista para  
20 esta reunião, conforme disposto no TTAC e TAC-Gov. Contudo, diante da ausência de detalhamento  
21 das despesas das atividades da Renova e da pendência de aprovação prévia pelo Conselho Curador  
22 da Fundação, a Presidente sugeriu outros encaminhamentos para melhoria técnica da proposta a ser  
23 analisada e aprovada pelo CIF, destacando que, no cronograma contido no documento, a reunião do  
24 Conselho Curador da Fundação ocorrerá no dia subsequente à reunião ordinária do CIF, ou seja, a  
25 votação para aprovação do orçamento pelo CIF aconteceria anteriormente ao aval do referido  
26 Conselho, apesar da data desta reunião do CIF ter sido aprovada e publicada em dezembro de 2017.  
27 O representante do CIF no Conselho Curador da Fundação informou que algumas despesas ainda não  
28 foram orçadas e previstas na proposta apresentada pela Renova, a qual não contém diversas  
29 informações. A Presidente do CIF realizou a leitura das informações gerais do documento, frisando o  
30 montante de R\$2,8 bilhões destinado aos Programas do TTAC, mencionando que algumas obrigações  
31 do TAC-Gov para atendimento ao CIF e Atingidos serão incorporadas ao orçamento durante o ano de  
32 2019, conforme o andamento das negociações, e que serão adicionados orçamentos complementares  
33 para algumas ações relacionadas ao AFE e ao PIM, quando definidas as políticas específicas. A  
34 representante da Casa Civil da Presidência da República questionou o tratamento conjunto do  
35 Programa de Auxílio Financeiro Emergencial e do Programa de Indenização Mediada, sem previsões  
36 para todo o período do próximo ano, bem como a falta de detalhamento do orçamento para as despesas  
37 de cada Programa. A representante da SEMAD discordou da inclusão dos recursos para construção  
38 do Eixo 1 em Fundão no orçamento da Renova, pois se trata de obra de engenharia sob a  
39 responsabilidade da Samarco, mesmo que incorporada ao Plano de Manejo de Rejeitos. A Presidente  
40 do CIF sugeriu o encaminhamento de solicitação à Renova para detalhamento dos gastos previstos  
41 divididos por Programas, bem como o orçamento diferenciado dos gastos compensatórios, ao invés  
42 da reprovação na íntegra do documento apresentado. Amplo debate. Questionamentos sobre o baixo  
43 valor a ser aportado para o reassentamento de Gesteira em 2019. O Procurador da República do  
44 MPF/MG comunicou que foi realizada reunião na 12ª Vara Federal de Minas Gerais acerca dos  
45 incidentes de divergência propostos pela Samarco. Também afirmou que o PIM relativo ao dano da  
46 água deveria abranger cinco comunidades mineiras ainda abastecidas com caminhões-pipa, citando  
47 Cachoeira Escura, Resplendor, Pedra Corrida, Aimorés e Tumiritinga. O Promotor de Justiça do  
48 MPMG salientou que o planejamento inicial do orçamento deve ser aprovado primeiramente pelas  
49 instâncias internas da Fundação e submetida ao CIF posteriormente, conforme disposto na Cláusula  
50 187 do TTAC. Dessa forma, o orçamento ficaria pendente de avaliação. Afirmou que o orçamento  
51 deve conter indicadores, metas e cronograma de cada Programa, considerando as diretrizes contidas

52 no TTAC, e sugeriu que a apresentação do orçamento seja prorrogada para discussão interna na  
53 Fundação e, na sequência, reapresentado ao CIF. Amplo debate. O Secretário da SEAMA sugeriu que  
54 o orçamento seja aprovado até março de 2019, com a determinação de que os Programas em  
55 andamento não sejam paralisados, sob alegação de não aprovação do orçamento. Foi sugerida  
56 elaboração de minuta de deliberação com estabelecimento dos procedimentos a serem seguidos pela  
57 Fundação para apresentação ao CIF, após a aprovação de cada CT, contendo detalhamentos de gastos  
58 por temas e ações, separados por Programas, com determinação de continuidade das atividades e  
59 previsão de aprovação em março do ano seguinte. Foram mencionadas as reiteradas solicitações dos  
60 coordenadores de CTs para detalhamento dos gastos compensatórios que não foram atendidas pela  
61 Renova. Foi sugerida notificação da Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 25/2016, visto  
62 que o documento recebido não atende aos parâmetros mínimos estabelecidos pelo CIF. Foram  
63 apontados outros problemas de forma e de conteúdo, com vícios formais e prejudiciais, e dados não  
64 detalhados. O coordenador da CTEI frisou que a análise das previsões de gastos não foi possível,  
65 tendo em vista o modo como foram apresentados, requerendo que as mesmas sejam disponibilizadas  
66 em planilhas, de forma detalhada. A coordenadora da CT-IPCT sugeriu a realização de *workshop* com  
67 os atingidos e as CTs para elaboração de proposta de orçamento conjunta com a Renova. Diversas  
68 sugestões de encaminhamentos, entre elas a aprovação do valor global como piso para o próximo ano,  
69 para continuidade das ações. Foi proposta a expansão da abrangência da Deliberação nº 157, enquanto  
70 não haja oficialização da contratação do Gerenciador CIF, para aderência do custeio das despesas dos  
71 membros ao procedimento preconizado no TAC-Gov. O Secretário Executivo do CIF registrou em  
72 ata o excesso de demandas e a impossibilidade de ateste e concordância com todos os gastos relativos  
73 ao procedimento atual de custeio, no qual a Fundação solicita autorização da SECEX para aprovação  
74 de variadas despesas, tais como as alterações de passagens aéreas de membros, coordenadores e  
75 pessoas atingidas custeadas, além de custos de alimentação e *coffeebreak* nas reuniões, hospedagem  
76 e serviços de videoconferência. O Secretário Executivo fez requerimento de que esse procedimento  
77 seja alterado, visto que a SECEX não possui capacidade técnica e expertise financeira para controle  
78 e verificação pormenorizada desses dispêndios, os quais deverão ser auditados posteriormente,  
79 ressaltando que tampouco existe previsão nesse sentido dentro das competências da SECEX listadas  
80 no Regimento Interno do CIF, cujas atribuições formalmente definidas poderão restar comprometidas  
81 caso a equipe necessite averiguar individualmente cada despesa de custeio da Fundação, em analogia  
82 ao ordenador de despesas dos órgãos públicos. Mencionou que o custeio deve funcionar como um  
83 meio para propiciar o atendimento da finalidade do TAC-Gov, garantindo a participação nas reuniões  
84 em locais adequados, com disponibilização de alimentação e videoconferência. Entretanto, ressaltou  
85 que o aceite dos preços dos produtos e serviços adquiridos pela Renova não pode ficar a cargo da  
86 SECEX, citando que, conforme item 8 da Deliberação nº 157, a Secretaria Executiva ficou  
87 responsável apenas pela orientação dos coordenadores e membros para adoção dos procedimentos de  
88 custeio. Por fim, informou que os escopos dos trabalhos das auditorias serão discutidos no período  
89 da tarde. O Promotor de Justiça propôs o não reconhecimento do documento encaminhado no dia  
90 07/12/2018, em formato *powerpoint*, como sendo a proposta de orçamento para 2019, uma vez que o  
91 mesmo não cumpre a sua finalidade, e sugeriu que seja deliberado para que a Fundação apresente,  
92 em 30 dias, o orçamento separado por Câmara Técnica, com fundamento no parágrafo segundo da  
93 Cláusula 188 do TTAC. A deliberação conterá recomendações, adequações, aprofundamentos e metas,  
94 os quais deverão constar na proposta de orçamento a ser apresentada pela Renova, previamente  
95 aprovada nas instâncias internas da Fundação. Todos de acordo. **Encaminhamento E33-1: A Renova**  
96 **deverá apresentar a proposta de orçamento de 2019 com detalhamento de cada ação dos Programas,**  
97 **previamente discutido internamente na Fundação, e posteriormente junto às CTs, para ser aprovado**  
98 **pelo CIF.** O Promotor de Justiça entregou minuta de deliberação à SECEX para dar ciência aos  
99 membros, para votação no início do dia seguinte. Foi acordada inversão de pauta para antecipação da  
100 análise do item relativo ao orçamento na manhã do próximo dia de reunião. **Encaminhamento E33-**  
101 **2: Será agendada reunião do CIF com o Conselho Curador da Fundação Renova, a ser realizada em**  
102 **janeiro de 2019.** Adiante, foi discutida a perspectiva de alteração da composição do CIF para o  
103 próximo ano, tendo em vista as transições dos Governos Federal e Estaduais. A coordenadora da CT-



104 SHQA externou a preocupação com possíveis extinções de Secretarias de Estado de MG, o que  
105 poderia afetar o andamento dos trabalhos dos GTs e das demais CTs, solicitando o apoio do CIF para  
106 que os servidores permaneçam envolvidos nos trabalhos de recuperação do rio Doce. Em  
107 complementação à Nota Técnica relativa aos recursos compensatórios, comunicou que a CT-SHQA  
108 considera os recursos destinados às estações automáticas do PMQQS como gastos reparatórios.  
109 **Encaminhamento E33-3: A SECEX oficialará as Secretarias de Estado de MG e ES, com cópia para**  
110 **os chefes das equipes de transição, solicitando a permanência dos servidores nas CTs e GTs do CIF,**  
111 **para continuidade dos trabalhos que vêm sendo realizados pelos órgãos públicos.** Em seguida, foram  
112 feitos informes sobre o Seminário Técnico do CIF e do CBH-Doce ocorrido em Governador Valadares,  
113 na semana que antecedeu a reunião. A coordenadora da CT-SHQA pontuou aspectos a serem  
114 repensados e melhorados para a realização de eventos pelo CIF, além do comportamento dos  
115 representantes da Renova, que não realizaram apresentações e se omitiram das discussões nas mesas  
116 do Seminário. A coordenadora da CT-IPCT teceu críticas à organização do evento e à ausência de  
117 definição de responsabilidades, bem como a definição do público alvo e a limitação da participação  
118 popular. Também manifestou descontentamento quanto à postura intimidadora e não participativa dos  
119 representantes da Renova. O representante do CBH-Doce frisou que, entre a definição do escopo e a  
120 efetiva realização do Seminário, ocorreu a alteração na magnitude da participação, além da ampliação  
121 e modificação da finalidade do evento, que inicialmente possuiria viés técnico, para intercâmbio de  
122 informações entre as CTs e o CBH-Doce, porém a condução do Seminário foi prejudicada,  
123 evidenciando a necessidade de aprendizado para melhorias nos próximos eventos. Manifestações de  
124 membros do CIF e CTs acerca do Seminário. A representante do Governo de MG destacou pontos  
125 positivos do Seminário, demonstrando a necessidade de realização de eventos também nos locais  
126 atingidos pelo Desastre, citando três encaminhamentos propostos no evento: realização de uma  
127 grande reunião com representantes das Comissões de Atingidos da Bacia do rio Doce; realização de  
128 Seminários regionais em Aimorés/MG, Colatina/ES, São Mateus/ES, Ponte Nova/MG e Linhares/ES;  
129 e realização das reuniões do CIF nos territórios atingidos. Adiante na pauta, a CT-Saúde solicitou  
130 inclusão de item extrapauta, para deliberação sobre o Plano de Ação em Saúde em Barra Longa/MG,  
131 conforme NT nº 14, relacionada à apresentação da AMBIOS sobre a Avaliação de Risco à Saúde  
132 Humana, visto que o Município foi objeto do estudo. O representante da AMBIOS fez breve histórico  
133 da metodologia empregada no estudo, utilizada pelo Ministério da Saúde com respaldo internacional,  
134 discorrendo que os estudos ambientais não adentram a todas as especificidades dos impactos à saúde.  
135 Dúvidas e esclarecimentos. Apresentou outras avaliações realizadas pela AMBIOS no Brasil,  
136 decorrentes da exposição de populações a diferentes contaminantes. Explanou sobre a identificação  
137 e avaliação das rotas de exposição. Em seguida, apresentou os resultados parciais do estudo,  
138 desenvolvido nas localidades de Mariana e Barra Longa. Explicou sobre a seleção dos contaminantes  
139 de interesse, em concentrações acima dos valores de referência, acerca dos mecanismos de transporte  
140 e da realização da amostragem ambiental considerando o “pior cenário”, priorizando compartimentos  
141 ambientais e populações diretamente atingidas pela lama de rejeitos. A princípio, os resultados  
142 parciais demonstram a presença de metais pesados em valores significativamente acima dos níveis  
143 tolerados, principalmente no solo superficial com rejeitos e na poeira domiciliar em Barra Longa,  
144 destacando-se o cádmio entre os principais contaminantes nocivos à saúde, uma vez que o solo  
145 contaminado torna-se fonte constante da geração de poeira a partir das áreas de deposição da lama de  
146 rejeitos, permitindo o arraste pelos ventos. Ao final, concluiu que, devido à maior proximidade e  
147 intensidade da geração de poeira durante a remoção e o transporte da lama que inundou a área urbana,  
148 a sede de Barra Longa apresentou maiores concentrações dos contaminantes. Por fim, delineou as  
149 próximas etapas dos estudos e comunicou que o relatório foi entregue na presente data à Fundação.  
150 O trabalho técnico realizado pela CT-Saúde foi enaltecido. Foram debatidos vários pontos do estudo  
151 e os membros do CIF e coordenadores da CTs fizeram perguntas, as quais foram respondidas pelo  
152 representante da AMBIOS. O coordenador da CT-BIO sugeriu a alteração do indicador animal sururu  
153 pelo guaiamum, quando a avaliação for realizada em Linhares. Discussão sobre a manutenção dos  
154 rejeitos nos pontos depositados, evitando-se novos e maiores impactos. **Encaminhamento E33-4: A**  
155 **AMBIOS encaminhará a CT-Saúde o relatório do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana,**



156 para posterior distribuição a todas as Câmaras Técnicas, via SECEX. Diante dos resultados parciais  
157 expostos, os membros do CIF acataram a solicitação de inclusão do item extrapauta proposto pela  
158 CT-Saúde, para aprovação do Plano de Ação em Barra Longa. O representante do CBH-Doce sugeriu  
159 que a parte restrita da reunião do CIF de janeiro seja estendida, para alinhamento dos prováveis novos  
160 membros. Às treze horas e quarenta minutos a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada  
161 às quatorze horas e quarenta minutos. Após a rodada de apresentação dos presentes, foi aprovada a  
162 Ata da 32ª Reunião Ordinária do CIF, sendo informado que o Calendário do CIF para 2019 foi  
163 divulgado no *site*, mas que os calendários das reuniões de algumas CTs ainda não foram enviados à  
164 SECEX para publicação. Em seguida, a Presidente do CIF apresentou a NT nº 02/2018/CIF/GABIN,  
165 que trata da classificação e da destinação dos recursos compensatórios previstos na Cláusula 232 do  
166 TTAC, concluindo que o teto dos recursos compensatórios abrange tão somente os custos com os  
167 Programas e Ações previstos no TTAC, identificados expressamente como de cunho compensatório,  
168 não incluindo acordos externos firmados pela Fundação e/ou pelas empresas mantenedoras com  
169 outras entidades, tais como outros TACs e TCs, sem a devida aprovação prévia e validação do CIF.  
170 Foram enumerados os pontos que sintetizam as recomendações submetidas ao CIF, como o  
171 acatamento das manifestações das CTs, as quais ainda possuem detalhamentos pendentes não  
172 entregues pela Renova, não somente quanto à natureza jurídica do gasto, mas também quanto aos  
173 valores previstos nas ações reconhecidas como compensatórias, os quais podem estar aparentemente  
174 superestimados. A Presidente do CIF deixou claro que haverá complementações dos entendimentos  
175 sobre o emprego dos recursos compensatórios com o avanço dos Programas e sua rediscussão prevista  
176 no TTAC e no TAC-Gov. Ampla debate sobre a classificação da indenização pelos danos da água,  
177 que a Renova considera compensatória, e o CIF reparatória. A Presidente do CIF considerou  
178 fundamental votar e firmar o posicionamento do Comitê sobre a questão, informando que a Fundação  
179 solicitou a retirada desse item da pauta. O advogado da Renova questionou a definição por parte do  
180 CIF e alegou viés político da NT, a qual foi considerada pela Fundação como não aderente ao TTAC,  
181 causando insegurança jurídica e sendo contrária à doutrina e decisões judiciais. A Presidente do CIF  
182 ressaltou que os Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e a IAJ não divergiram dos argumentos  
183 constantes na NT, a qual foi resultado de longas tratativas com as CTs e com a própria Fundação, a  
184 qual não enviou os dados detalhados, apesar das reiterações das solicitações. A Diretora da Renova  
185 frisou a possibilidade de paralização de algumas atividades em decorrência da avaliação exposta na  
186 NT. O Procurador da República criticou a posição da Fundação, asseverando que os tons de ameaça  
187 não são construtivos para as soluções das discussões. A Presidente do CIF enfatizou que as  
188 informações e o conteúdo da NT são estritamente técnicos, os quais foram discutidos no âmbito das  
189 CTs, com ciência do MP de Fundações. O Promotor de Justiça destacou que a discussão sobre a  
190 definição dos gastos compensatórios não pode servir de obstáculo para as ações de reparação,  
191 enaltecendo a importância dessa deliberação, a qual considera madura o suficiente para decisão do  
192 CIF. A representante da Casa Civil solicitou registro em ata da inconformidade do modo desrespeitoso  
193 como a Renova vem tratando os representantes dos órgãos públicos, membros e coordenadores do  
194 sistema CIF, afirmando que não se trata apenas de um Comitê político, mas de uma composição  
195 técnica e profissional de todas as entidades envolvidas. Ampla discussão. Votação para retirada do  
196 item da pauta. Rejeitada. Leitura da minuta de deliberação. Ajustes na redação para inclusão das duas  
197 ressalvas, referentes às alíneas “a” e “b” do item 1. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 248**. O  
198 representante da Renova solicitou registro em ata pela desconformidade da Fundação com os termos  
199 da NT nº 02 da Presidência do CIF. Na sequência, o Secretário Executivo do CIF tratou das propostas  
200 de alteração do escopo dos contratos das Auditorias Externas Independentes, relatando os  
201 encaminhamentos da reunião realizada em Belo Horizonte/MG, na sede da Ernst & Young – EY, com  
202 participação do MPF, MP de Fundações, Ramboll, GAT/CIF e representante do Governo de MG.  
203 Esclareceu que existem três formas de auditorias, sendo uma contábil realizada pela Price waterhouse  
204 of Coopers – PWC, e outras duas realizadas pela EY, relativas à auditoria finalística e de dispêndios.  
205 Foram sugeridos aprimoramentos nos dois contratos da EY, para que a auditoria finalística não  
206 apresente somente a aprovação do produto final do programa, mas também ateste a conformidade  
207 técnica e normativa dos programas, em observância à legislação aplicável e outras normas técnicas,



208 como a ABNT. Ademais, a assegução de dispêndios deverá incluir a comparação de preços de  
209 mercado para os itens e serviços adquiridos pela Fundação. Os representantes da EY explicaram as  
210 principais diferenças e metodologia a ser utilizada, respondendo aos questionamentos dos membros.  
211 Ressaltaram que a priorização da contratação local, estabelecida no TTAC e definida na Deliberação  
212 nº 55, pode acarretar em preços menos competitivos. Tendo em vista a previsão de renovação dos  
213 contratos para março de 2019, foi requerido pelo CIF que as alterações propostas sejam incorporadas  
214 aos novos contratos e aditivos, em complementação ao trabalho de auditoria. O aprimoramento,  
215 aperfeiçoamento e ajustes do escopo dos contratos das atuditorias foram acordados entre o CIF e MP.  
216 **Encaminhamento E33-5:** O CIF, no uso das atribuições definidas no parágrafo sexto da Cláusula  
217 Quinquagésima Terceira do TAC-Gov, propôs a alteração do escopo do trabalho de auditoria da Ernst  
218 & Young, solicitando análise financeira de dispêndios, contemplando a comparação de preços de  
219 mercado para itens e serviços adquiridos pela Fundação Renova, assim como a análise finalística,  
220 com a devida assegução de conformidade técnica e normativa. A SECEX oficialará a EY reiterando  
221 esse posicionamento do CIF. Adiante, o Procurador da AGU solicitou a retirada do item de pauta  
222 relativo à indicação da entidade responsável pelo recebimento de intimações judiciais ao CIF, visto  
223 que não houve consenso entre às Advocacias Públicas da União e dos Estados, informando que será  
224 convocada reunião no mês de janeiro de 2019, para definição da matéria. Seguindo a pauta, foi  
225 apresentado o novo coordenador da CT-FLOR, representante do Ibama, que apresentou o andamento  
226 dos trabalhos do GT de indicadores dos Programas, criado pela Decisão nº 02/2018, que vem se  
227 reunindo desde agosto, cujo trabalho resultou na proposta de aprovação do escopo do Programa de  
228 Recuperação da Área Ambiental 1. O coordenador explicou como os índices foram elaborados para  
229 acompanhamento do desenvolvimento dos Projetos de Plantio Emergencial, de Regularização das  
230 Calhas e Margens, e de Restauração Florestal em propriedades rurais. A minuta de deliberação para  
231 aprovação da NT nº 09/2018 da CT-FLOR foi apresentada, em atendimento às Cláusulas 158 a 160  
232 do TTAC, ressaltando que a documentação foi encaminhada fora do prazo com a concordância da  
233 Fundação. Ajustes na redação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 249**. Em seguida, a representante  
234 do IEMA na CT-FLOR apresentou a análise do escopo técnico dos estudos complementares das  
235 Lagoas Marginais dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo, contida na NT nº 04/2018 GTECAD/FLOA,  
236 que considerou a função ecológica desempenhada pelas lagoas antes do rompimento da barragem de  
237 Fundão. Foi destacado que na NT consta a caracterização da vegetação genérica e que os estudos  
238 fornecerão informações acerca das comunidades vegetais, do ponto de vista florístico e estrutural,  
239 com índices de diversidade de espécies, estrutura horizontal, vertical e regeneração natural. **Registro**  
240 **em ata:** A CT-FLOR recomendou que, anteriormente à decisão pela retirada do rejeito e realização  
241 de intervenções nas áreas, sejam consideradas no escopo técnico as funções ecológicas assumidas  
242 após intervenções já realizadas na Área Ambiental 1, as diversidades florística e biológica presentes  
243 na área, bem como a estabilidade do ecossistema. Adicionalmente, foi recomendado que sejam  
244 observados os critérios definidos para a recuperação da Área Ambiental 1 na elaboração dos planos  
245 de recuperação da mata ciliar, considerando as diretrizes, premissas, procedimentos operacionais e  
246 métodos definidos pelo Grupo Técnico criado no âmbito da CT-FLOR, os quais deverão ser seguidos  
247 pela Renova para a execução dos Programas sob acompanhamento da CT. O Promotor do MPMG  
248 teceu considerações acerca da APA Lagoas Marginais. A CT-FLOR e a CT-BIO deverão avaliar  
249 conjuntamente a situação dessa APA e a interação com as lagoas marginais analisadas, bem como a  
250 integração das demais Unidades de Conservação situadas na área objeto do estudo, em MG.  
251 **Encaminhamento E33-6:** O MPMG enviará cópia dos atos instituidores da APA Lagoas Marginais  
252 e demais Unidades de Conservação da região para a SECEX, que encaminhará para as CTs pertinentes.  
253 Adiante, a representante da CT-FLOR apresentou a análise não exaustiva do Edital elaborado pela  
254 Renova para seleção de entidades, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica e  
255 extensão rural. Foi mencionado que a proposta do edital ainda está incompleta e foi recomendado a  
256 criação de GT no âmbito da CT-FLOR, coordenador pelo Governo do ES, para discussão e adequação  
257 da proposta. Os principais pontos do edital foram expostos, acompanhados de tabela a ser considerada  
258 no aprimoramento do edital. Na sequência, houve inversão da pauta para apresentação da **CT-Saúde**  
259 sobre os Planos de Ação dos Municípios de Mariana e Barra Longa, em atenção à Cláusula 107 do

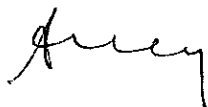


260 TTAC. Através do Ofício nº 08/2018, a CT-Saúde avaliou e validou o plano para Mariana, porém a  
261 Renova manifestou que trataria do referido plano somente quando tramitada e julgada a Ação Civil  
262 Pública ajuizada na Comarca do Município. O coordenador da CT-Saúde solicitou providências do  
263 MPMG acerca dos fatos e situações narradas, bem como orientações a serem adotadas para o caso.  
264 Adiante, foram apresentadas as NTs nº 13/2018 e nº 14/2018 da CT-Saúde, ambas extra pauta e  
265 relativas ao Plano de Ação de Saúde em Barra Longa, contendo o fluxo do recebimento, avaliação e  
266 validação dos planos dos municípios atingidos, com requerimento de notificação da Renova pelo  
267 descumprimento da Deliberação nº 219, determinando que seja realizada nova reunião, até o dia 14  
268 de janeiro de 2019, com todos os atores envolvidos para validação do referido plano. O representante  
269 da Renova fez breve histórico das discussões dos planos de ação em Mariana e Barra Longa, alegando  
270 pendências de análise dos planos pelo Conselho Curador da Fundação. Amplo debate. A representante  
271 do Governo de MG informou que o plano vem sendo construído com os atingidos desde março,  
272 relatando diversas doenças e problemas de saúde que afetam a população do Município. Leitura da  
273 minuta de deliberação para aprovação das recomendações da NT nº 14/2018 da CT-Saúde. Por se  
274 tratar de item extrapauta, a Presidente do CIF incluiu o tema para deliberação, por motivo de urgência  
275 e relevância da matéria, tendo em vista os resultados parciais insatisfatórios dos estudos de risco à  
276 saúde humana divulgados pela AMBIO na parte da manhã, mas foi decidido que a votação ocorrerá  
277 no dia seguinte, visando maior tempo de análise e apreciação da documentação pelos membros, em  
278 conformidade ao disposto no inciso II do art. 11 do Regimento Interno do CIF. Os representantes da  
279 Renova também analisarão a NT nº 14/2018 da CT-Saúde e retornarão no dia seguinte com  
280 considerações para deliberação do CIF. Próximo item de pauta, o representante da CT-Saúde  
281 apresentou minuta de deliberação para alteração da coordenação titular da CT, interina e periódica,  
282 pelo período de seis meses, em decorrência da transição do Governo de MG, evitando prejuízos ao  
283 andamento dos trabalhos. Ajustes na redação e redução para três meses. Votação. Aprovada a  
284 **Deliberação nº 250**. Em seguida, a CT-Saúde apresentou a avaliação do relatório apresentado pela  
285 Renova, relativo aos meses de outubro e novembro de 2018, referente ao Programa de Apoio à Saúde  
286 Física e Mental da População impactada. Por meio de Parecer Técnico, a CT-Saúde aprovou o  
287 relatório, com ressalvas, solicitando ajustes no prazo de dez dias. Os membros do CIF acataram as  
288 recomendações e foi registrado em ata o seguinte encaminhamento. **Encaminhamento E33-7: A**  
289 **Fundação Renova deverá complementar a relatoria do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental**  
290 **da População impactada, conforme recomendações apontadas no Parecer Técnico da CT-Saúde, no**  
291 **prazo de dez dias.** Em seguida, o coordenador da CT-Saúde solicitou a notificação da Renova pelo  
292 descumprimento do prazo estabelecido no item 2 da Deliberação nº 220, referente ao Plano de  
293 Contingência para ações de remoção em Linhares e Patrimônio da Lagoa, em Sooretama/ES, no  
294 período chuvoso, o qual fixou o dia 14/11/2018 para a entrega da nova versão do plano, com foco nas  
295 ações emergenciais. Todavia, na referida data a Renova apresentou solicitação de dilação de prazo,  
296 que foi prorrogado até o dia 23/11/2018, o qual foi novamente descumprido pela Fundação, que  
297 entregou o plano revisado parcialmente, somente no dia 05/12/2018. **Registro em ata: A Fundação**  
298 **Renova deverá entregar a versão revisada do Plano de Contingência, conforme NT nº 10 da CT-Saúde,**  
299 **até o final desta semana, sob pena de notificação pelo descumprimento parcial do prazo estabelecido**  
300 **no item 2 da Deliberação nº 220.** A representante da CTOS declarou que a Renova vem descumprindo  
301 acordos estabelecidos com a CT e relatou dificuldades para recebimento dos dados e informações  
302 solicitadas. Seguindo a pauta, foi apresentada a NT nº 12/2018 da CT-Saúde, referente à avaliação da  
303 definição do Programa de Saúde Física e Mental da População, com minuta de deliberação para  
304 notificação da Renova pelo descumprimento das bases mínimas estabelecidas pela Deliberação nº  
305 219, determinando que a Fundação indique representantes para composição do Grupo de Trabalho da  
306 CT, visando à definição do Programa. O representante da Renova frisou que o líder do Programa foi  
307 indicado pela Fundação na manifestação sobre este item da pauta, prontificando-se em ampliar e  
308 qualificar a equipe dedicada aos temas ligados à área de saúde. Os membros do CIF optaram por  
309 registrar a notificação em ata. **Encaminhamento E33-8: O CIF notificará a Fundação Renova, com**  
310 **cópia para as empresas Samarco, Vale e BHP, pelo descumprimento da Deliberação nº 219/2018,**  
311 **relava às bases mínimas para o Programa de Saúde.** Por fim, o representante da CT-Saúde apresentou

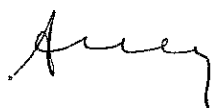




312 minuta de Revisão Extraordinária do escopo do Programa de Saúde, o qual foi discutido e proposto  
313 ainda em 2017, mas não foi aceito pela Renova. Posteriormente, a proposta foi novamente analisada  
314 na reunião da CT-Saúde, sem objeções da Fundação, a qual se manifestou apenas sobre o item de  
315 pauta, discordando genericamente dos termos propostos. Desse modo, não foi possível prosseguir  
316 com a proposta de revisão extraordinária do Programa, que deve ser elaborada de comum acordo  
317 entre CIF e Fundação. O representante da Renova salientou que foi registrado em ata da reunião do  
318 CIF ocorrida em outubro, que a alteração do escopo e do nome do Programa seriam repactuados em  
319 março de 2019, conforme TTAC e TAC-Gov. Na sequência, o coordenador da CTOS apresentou a  
320 análise do escopo do Programa de Cadastro Integrado, definido na NT nº 29/2018, relatando os  
321 aspectos relevantes e as pendências, como a realização do estudo previsto na Cláusula 20 do TTAC.  
322 Asseverou que o cadastramento de possíveis atingidos não pode ser interrompido e ressaltou a  
323 necessidade de cadastro de todos os atingidos, anteriormente à verificação da elegibilidade. Destacou  
324 a obrigatoriedade do acesso dos atingidos aos dados do próprio cadastro, quando requerido à  
325 Fundação, conforme Cláusula 29 do TTAC, e frisou que a Renova deve se abster de recortes  
326 geográficos para obstaculizar o cadastramento de indivíduos que se declaram atingidos. Relatou o  
327 histórico do cadastro em Mariana, em fase de finalização, e expôs o balanço dos principais resultados  
328 obtidos nos últimos anos, bem como os desafios, propondo a alteração do critério de encerramento  
329 do programa, com previsão de busca ativa, fortalecimento da sistemática de fluxos do programa,  
330 propositura de indicadores mais consistentes e a congruência entre o cadastro de Mariana e o cadastro  
331 integrado. Após delineamento das observações contidas na Recomendação Conjunta nº 10/2018,  
332 apresentou a minuta de deliberação para revisão do Escopo do Programa de Cadastro Integrado. O  
333 representante da Renova apresentou contraproposta para aprovação parcial, solicitando prazo  
334 adicional de noventa dias. Ampla discussão. Acordo prazo de quarenta e cinco dias. O Sindicato dos  
335 Produtores Rurais de Linhares se posicionou favoravelmente à aprovação da deliberação, cujo  
336 representante apontou falhas no cadastramento dos produtores rurais de Sooretama e alegou que os  
337 produtores ainda não receberam indenizações. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 251**. Ao final,  
338 representantes de pescadores da região da foz do rio Doce apresentaram denúncias sobre a  
339 continuidade da pesca na área proibida judicialmente. A reunião se encerrou às dezenove horas e  
340 quarenta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e dezoito. Aos dezoito dias do mês de  
341 dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da PGE/ES, localizado na Av. Nossa  
342 Senhora da Penha, nº 1590, em Vitória, **foi retomada a segunda parte da 33ª Reunião Ordinária**  
343 do Comitê Interfederativo, instituído no âmbito do TTAC e do TAC-Gov, referentes ao Desastre da  
344 mineradora Samarco, em Mariana/MG. A Presidente do CIF cumprimentou todos os presentes e  
345 reiniciou os trabalhos com a rediscussão do Plano de Ação em Saúde do Município de Barra Longa,  
346 com base na NT nº 14/2018 da **CT-Saúde**, cujo representante apresentou sete itens discutidos e  
347 consensuados com a Fundação, referentes à Atenção Primária, Saúde Mental, Atenção Especializada,  
348 Urgência e Emergência, Sistema de Informações, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica.  
349 Esses e outros pontos deverão ser detalhados e aprimorados na próxima reunião da CT-Saúde,  
350 agendada para o dia 14/01/2019. O representante da Renova fez informes acerca das convergências,  
351 frisando que o sistema de informação e a urgência e emergência demandam maiores esclarecimentos,  
352 mas deixou clara a concordância com os outros cinco temas. Ajustes na redação da minuta de  
353 deliberação, com ressalvas às recomendações da NT nº 14. O representante das pessoas atingidas  
354 solicitou atenção adicional aos problemas de saúde específicos da foz do rio Doce. A CT-Saúde  
355 analisará a situação em Linhares. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 252**. Seguindo a pauta, a  
356 Diretora da **Fundação Renova** apresentou a proposta de orçamento para o ano de 2019. Fez informes  
357 gerais, apresentou cronograma, sumário e visão geral para o próximo ano, expondo os programas  
358 prioritários e as despesas de gestão. Expectativa de aprovação da proposta pelo Conselho Curador da  
359 Fundação no dia seguinte. Apesar de não constarem valores previstos para determinadas ações, a  
360 Diretora garantiu que os Programas correspondentes receberão aportes futuros, a partir da definição,  
361 detalhamento e aprovação de políticas, ao longo do ano. A Presidente do CIF reiterou os comentários  
362 gerais ocorridos no dia anterior na parte restrita da reunião e discorreu sobre a aprovação pendente  
363 pelo Conselho Curador, bem como a ausência de discussão com as CTs, além da forma como os dados



364 foram apresentados ao CIF, de forma simplificada, em formato de apresentação de *slides*. Dúvidas e  
365 esclarecimentos. Amplo debate. O coordenador da CTOS salientou que as premissas empresariais de  
366 economia de gastos divergem das premissas do orçamento de políticas públicas, que devem assegurar  
367 o cumprimento das ações e metas estabelecidas. A representante da Casa Civil destacou a dissociação  
368 entre os valores e a ausência das metas correspondentes, e solicitou informações acerca dos gastos  
369 realizados em 2018, assim como sobre o que será incrementado e acrescido em 2019. A coordenadora  
370 da CT-IPCT apontou a ausência de prioridades para as ações estruturantes e emergenciais e criticou  
371 a maneira homogênea como a Fundação trata os diferentes grupos sociais atingidos. A Diretora da  
372 Renova respondeu parcialmente aos questionamentos. A representante do Governo de MG reforçou  
373 a ausência de metas e cronogramas com os detalhamentos do orçamento. A representante da Aedas  
374 solicitou esclarecimentos quanto aos aditivos das assessorias técnicas dos atingidos. A Secretária da  
375 SETADES discordou com a priorização de determinados programas, enaltecendo a importância de  
376 todos. O Prefeito de Baixo Guandu/ES enfatizou a necessidade de que a Renova dê publicidade aos  
377 gastos administrativos e com pessoal, principalmente da Diretoria da Fundação, assim como as  
378 despesas com assessorias técnicas e jurídicas, consultorias e advogados. Também teceu críticas árduas  
379 à atuação da Renova e de seus representantes em favor das empresas mantenedoras, o que ocasiona  
380 no descumprimento reiterado das deliberações do CIF, o qual não consegue conferir executoriedade  
381 e obrigatoriedade às suas decisões. A Presidente do CIF defendeu o sistema de governança  
382 preconizado no TAC-Gov e destacou os inúmeros avanços conquistados para a recuperação da bacia  
383 hidrográfica do rio Doce nos últimos anos. Também comunicou a determinação do CIF à Renova para  
384 que o orçamento do AFE e PIM sejam previstos separadamente. A Diretora da Renova considerou  
385 descabidos os comentários do Prefeito aos profissionais da equipe da Fundação, afirmando que o  
386 formato simplificado do orçamento será revisado. Respondeu que o aditivo das assessorias dos  
387 atingidos se encontra em fase de análise e discussão interna na Fundação, tema paralelo ao orçamento  
388 apresentado. A representante da SEMAD destacou que a proposta de orçamento deve possuir maior  
389 aderência às Deliberações do CIF, assim como ao planejamento das ações, em discussão em todas as  
390 CTs. Reiterou que os recursos para construção do Eixo 1 não devem ser previstos no orçamento da  
391 Renova, pois se trata de responsabilidade da Samarco, bem como os dispêndios relativos a outros  
392 acordos firmados em ACPs ou Termos com outras entidades, citando como exemplo a classificação  
393 como medida compensatória do TAC firmado com o Governo de MG referente ao dique S4 para  
394 regularização do Parque Estadual do Itacolomi, objeto da NT nº 02/2018/CIF/GABIN, que deve ser  
395 incluído no orçamento da Samarco, e não da Renova. Também identificou a ausência de previsão de  
396 recursos para possíveis obras de engenharia para controle da estabilidade das estruturas da Fazenda  
397 Floresta, diante dos problemas geotécnicos detectados, e a previsão de recursos adicionais para o  
398 Plano de Manejo de Rejeitos caso os estudos de Risco a Saúde Humana e Risco Ecológico apontem  
399 para a necessidade de revisão das soluções adotadas. A coordenadora da CT-SHQA reiterou  
400 novamente o pedido de detalhamento dos valores e das ações sob acompanhamento das CTs,  
401 especialmente das vinte e duas estações automáticas do PMQQS, as quais necessitam de análise mais  
402 apurada dos gastos. O coordenador da CT-INFRA asseverou que o prazo para apresentação ao CIF  
403 do orçamento anual aprovado pelo Conselho Curador da Fundação se encerrou no dia 30 de novembro,  
404 o que deveria ter sido observado pelo planejamento da Renova, propondo que o CIF considere que o  
405 orçamento não foi sequer apresentado, aliado ao fato de que se trata de documento em formato  
406 *powerpoint*, não sendo hábil para a apresentação de um orçamento. Também questionou a ausência  
407 da previsão das sanções aplicadas pelo CIF, as quais deveriam constar como receita, visto que os  
408 valores serão depositados pela Samarco em conta bancária criada pela Fundação, para aplicação nas  
409 finalidades determinadas pelo CIF. Diversos comentários e manifestações. O Procurador da  
410 República questionou o fato de que o mesmo escritório de advocacia assessora juridicamente a  
411 Renova e a Fundação. A princípio, a Diretora da Renova negou tal afirmação, sendo retificada na  
412 sequência por outro advogado da Renova, que confirmou a afirmação do Procurador, ressalvando que  
413 setores distintos do mesmo escritório de advocacia atuam na área jurídica da Renova e da Samarco.  
414 O Promotor de Justiça realizou perguntas específicas, com respostas imediatas pela Diretora da  
415 Renova, registradas em ata. A primeira pergunta foi se os valores previstos no orçamento para





416 pagamento das assessorias do MP serão retirados do patrimônio da Fundação, e a Diretora da Renova  
417 especificou que apenas a ECON será custeada pela Fundação, não os *experts* estabelecidos no TAP e  
418 seu Aditivo. Em seguida, perguntou quais são os programas que as despesas da ECON foram inseridas,  
419 sendo respondido que se tratam das despesas com as obras do Trecho 1, UHE Candonga, Manejo de  
420 Rejeitos e a auditoria das obras da lagoa de Linhares, referentes ao barramento do canal. Adiante,  
421 indagou se a Fundação entende ser possível apresentar a peça do orçamento no prazo de trinta dias,  
422 com resposta de que resta apenas ser submetida ao Conselho Curador para aprovação, sendo  
423 questionado se, no dia seguinte, o Conselho Curador estará apto a votar com os mesmos documentos  
424 apresentados, sendo respondido que amanhã provavelmente será aprovada a peça orçamentária. O  
425 Promotor sugeriu a possibilidade de discussão dentro das CTs, considerando separadamente os  
426 Programas, sem prejuízo da votação pelo CIF, e foi respondido que o orçamento será detalhado e  
427 consolidado, dividido por CT e por Programas, mas não será apresentado na reunião do Conselho  
428 Curador para aprovação no dia seguinte. Por fim, o Promotor questionou se o orçamento aprovado  
429 nos anos anteriores teve a devida publicização, como o lançamento das informações em um portal de  
430 transparência, sendo respondido que o referido portal foi orçado e que estará disponível a partir do  
431 início de 2019. Sugestão de disponibilização dos orçamentos passados, presente e futuros no *site* da  
432 Fundação. Leitura integral da minuta de deliberação. Ajustes na redação dos “considerandos” e  
433 inclusão do item 3. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 253**. Ao final, o Prefeito de Mariana  
434 comunicou que a Renova não cumpriu o acordo referente à escola em tempo integral no Município,  
435 tampouco ressarciu os gastos do segundo semestre deste ano, conforme prometido, o que causou  
436 transtornos às contas públicas municipais, que diminuíram a receita significativamente após o  
437 Desastre. O tema será retomado na parte da tarde, na pauta da CT-ECLET. Às treze horas a reunião  
438 foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas. O coordenador da CTEI apresentou  
439 a NT nº 68, relativa ao Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias em toda a calha do rio  
440 Doce, cujos Planos de Trabalho dos Territórios 1 e 2 foram analisados e aprovados pela CTEI na  
441 última reunião da CT, realizada no dia 05/12/18, sendo consolidado em documento único, o qual não  
442 pôde ser pautado nesta reunião, em razão do prazo para inclusão de itens na pauta, previsto no TAC-  
443 Gov. **Encaminhamento E33-9: A aprovação da definição do Programa de Retomada das Atividades**  
444 **Agropecuárias será na pauta da próxima reunião do CIF, conforme NT nº 68 CTEI.** Adiante, o  
445 coordenador da CTEI fez breve relato histórico acerca da situação dos Municípios quanto ao  
446 Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários. O coordenador informou que, no  
447 dia 14/12/2018, a Renova solicitou dilação do prazo de dez dias para cumprimento da Notificação  
448 registrada em ata da reunião passada do CIF, por meio dos Encaminhamentos E32-13 e E32-14, a  
449 qual determinou ajustes no Termo de Quitação apresentado pela Fundação. O coordenador apresentou  
450 a posição de discordância das Prefeituras em negociação com a Renova para prorrogação do prazo,  
451 tendo em vista a simplicidade dos ajustes a serem efetuados no Termo de Quitação, cujo tema foi  
452 debatido exaustivamente. Em seguida, projetou o Ofício da Renova com a lista dos dezenove  
453 Municípios que aderiram ao Termo de Quitação proposto pela Fundação, com a discriminação dos  
454 valores recebidos, expondo também o posicionamento da Fundação pela suspensão das negociações  
455 com os outros seis Municípios que não concordaram com as cláusulas estabelecidas no Termo de  
456 Quitação e ajuizaram ACP contra a Renova, até o pronunciamento do Juízo da 12ª Vara Federal de  
457 MG. Na sequência, o advogado da Renova reiterou que alguns Municípios procuraram a Fundação  
458 em busca de adaptações específicas nos Termos de Quitação, visando à renegociação, afirmando que  
459 os mesmos serão respondidos pelo jurídico da Renova até o dia seguinte, ressaltando que houve  
460 aumento do número de Municípios que ingressaram na ACP. Adiante, ratificou o posicionamento da  
461 Renova pela exigência que os Municípios renunciem às ações judiciais para recebimento do  
462 ressarcimento dos gastos públicos extraordinários, previsto na Cláusula 142 do TTAC, em  
463 contrariedade às determinações do CIF. O advogado da Renova solicitou registro em ata que não  
464 existem restrições de direitos ou obstrução ao acesso à jurisdição por parte da Fundação, mas que a  
465 cláusula de renúncia será mantida nos termos. Amplo debate. A Presidente do CIF ponderou que  
466 houve o descumprimento da Deliberação nº 208 e da Notificação registrada em Ata, o que ensejaria  
467 a possibilidade de aplicação de multa. O Promotor de Justiça comunicou que a Notícia de Fato sobre



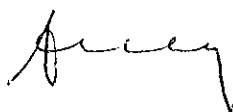
468 o tema foi instaurada no âmbito do MP e se propôs em auxiliar nas negociações em busca de consenso  
469 nos próximos trinta dias. A princípio seriam duas reuniões, uma com os Municípios mineiros e outra  
470 com os Municípios capixabas, com a presença da Fundação, visando à solução da questão, sem  
471 prejuízo da fixação da penalidade prevista no TTAC, uma vez que, em se tratando de multa coercitiva,  
472 que obriga o comportamento, portanto de caráter procedimental, a mesma poderia ser revista em  
473 momento posterior. Então, caso aplicada multa na data de hoje, e a Renova resolva o problema  
474 posteriormente, a sanção poderia ser revisada, frisando que se trata de uma sugestão, com  
475 competência para decisão por parte do CIF. O Prefeito de Rio Doce/MG reafirmou que os Prefeitos  
476 darão quitação somente referente ao montante que receberem, relativo aos gastos das Prefeituras no  
477 período emergencial, sem abrir mão de qualquer outra questão, por exigência da Renova. Caso a  
478 penalidade seja aplicada, sugeriu que a multa diária passe a valer a partir da presente data, caso não  
479 seja obtido acordo com a Fundação, por intermédio do MP. O Prefeito de Baixo Guandu sugeriu que,  
480 resolvida a questão tempestivamente pela Fundação, a multa seja dispensada. Em seguida, os  
481 membros do CIF optaram pela votação de deliberação pelo não atendimento da Notificação referente  
482 à determinação de ajustes ao Termo de Quitação apresentado pela Fundação para ressarcimento dos  
483 gastos extraordinários dos Municípios, com fixação de novo prazo de trinta dias para pagamentos a  
484 todas as Prefeituras pendentes, conforme Deliberação nº 208. Redação da minuta de deliberação.  
485 Caso essa deliberação seja novamente descumprida, tanto o prazo quanto a obrigação, ocorrerá a  
486 incidência das penalidades previstas no parágrafo décimo da Cláusula 247 do TTAC. Votação.  
487 Aprovada a **Deliberação nº 254**. Em seguida, a coordenadora da **CT-IPCT** apresentou a NT nº  
488 26/2018, que aponta inconsistências no Relatório Técnico emitido pela Consultoria Razão, relativo  
489 aos laudos da campanha de coletas de água bruta, solo e organismos aquáticos no território da  
490 Comunidade Quilombola de Degredo/ES. A NT recomenda a integração da CRQ Degredo e dos  
491 demais povos e comunidades tradicionais às ações e planos a serem executados pela Renova no  
492 âmbito dos estudos vinculados ao monitoramento da qualidade ambiental e do risco ambiental a saúde  
493 humana, acompanhados pela CT-SHQA, CT-GRSA, CT-Saúde e CT-BIO. A coordenadora propôs a  
494 reprovação do referido relatório elaborado com base em apenas uma campanha de coletas, e defendeu  
495 o atendimento das recomendações elencadas pelo IEMA/ES. A representante da Comissão de  
496 Quilombolas Atingidos comunicou que a comunidade acompanhou as coletas, e que não foi realizada  
497 nenhuma coleta de peixe no rio Ipiranga, no território de Degredo, e que as amostras foram coletadas  
498 em rio com interferência do mar. Solicitou que o relatório seja desconsiderado, pois o documento  
499 afirma que o peixe pode ser ingerido, apesar de três amostras contaminadas, no total de onze coletadas  
500 no rio Riozinho. O Defensor Público Federal declarou que a Cláusula 49 do TTAC vem sendo  
501 constantemente descumprida pela Renova. Amplo debate. A coordenadora informou que foi acordado  
502 com a comunidade, no âmbito do PBAQ, que serão feitas coletas trimestrais por mais um ano, e que  
503 em sessenta dias a Consultoria H&P apresentará o plano para inclusão dessas ações. Destacou a  
504 necessidade de distinção entre os resultados da coleta e as conclusões expostas no relatório. O  
505 representante da Renova buscou responder aos questionamentos, pontuando que o relatório  
506 protocolado junto à CT-IPCT foi disponibilizado à comunidade não oficialmente, antes mesmo da  
507 análise dos órgãos públicos, o que motivou a manifestação da Renova pela retirada do item de pauta,  
508 ponderando que a ausência da análise prévia do relatório prejudicou a sua interpretação. Argumentou  
509 que no relatório não consta a liberação do pescado para consumo, mas que as onze amostras foram  
510 analisadas de outra maneira, sendo necessário um monitoramento mais extensivo. Por fim, enalteceu  
511 a importância da realização de reunião técnica, entre a equipe da Renova e as CTs, para detalhamento  
512 do plano de comunicação dos resultados à comunidade. Em seguida, a coordenadora da CT-IPCT  
513 realizou leitura do trecho do relatório que libera o consumo do peixe pela comunidade, em  
514 contraposição ao alegado pelo representante da Renova, o qual leu outro trecho do mesmo relatório,  
515 em complementação ao texto lido pela coordenadora, no sentido de que as poucas amostras não  
516 possuem representatividade para maiores conclusões. Prosseguimento do debate acalorado. O  
517 coordenador da CTBIO ressaltou que a própria ANVISA ainda não autorizou o consumo do pescado,  
518 mesmo com base nos dados fornecidos pela Rede Rio Doce Mar. Leitura da minuta de deliberação.  
519 Ajustes na redação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 255**. Encaminhamento E33-10: A



520 Deliberação CIF nº 255 será encaminhada ao Juízo da 12ª Vara Federal de Minas Gerais para subsidiar  
521 a decisão judicial acerca do incidente de divergência referente ao nexos de causalidade entre o Desastre  
522 e a qualidade da água em Degredo. Registra-se em ata a solicitação da Renova para realização de  
523 reunião com as coordenações das CTs elencadas nos itens 2 e 3 da Deliberação nº 255, para  
524 esclarecimentos sobre os ajustes necessários para reapresentação dos estudos, com requerimento de  
525 que o transcurso do prazo de sessenta dias, determinado no item 5, seja iniciado somente a partir  
526 dessa reunião de alinhamento e definição dos parâmetros. A coordenadora da CT-IPCT afirmou que  
527 se trata de assunto decidido pelas outras CTs, com parâmetros previamente estabelecidos. Em seguida,  
528 apresentou o Relatório de Reunião Intercâmaras nº 001/2018/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-BIO/CT-  
529 GRSA/CT-Saúde, referente ao alinhamento institucional entre as CTs, com proposição de ações a  
530 serem realizadas pela Fundação para abastecimento público das comunidades tradicionais, além de  
531 nove recomendações. A representante da Renova sugeriu a realização de reunião em janeiro com a  
532 CT-SHQA, para nivelamento do tema. Leitura da minuta de deliberação, que não constava entre os  
533 documentos pautados. Ajustes nos prazos, de trinta para sessenta dias. Votação. Aprovada a  
534 **Deliberação nº 256. Encaminhamento E33-11: A Fundação Renova deverá formalizar ao CIF a**  
535 **proposta de metodologia, local, logística e custos para realização de *workshop* intercâmaras, com a**  
536 **participação da CT-IPCT, CT-SHQA, CT-Saúde, CTBIO, CT-GRSA e CT-PDCS, para tratativas**  
537 **acerca do abastecimento público de povos e comunidades tradicionais atingidos, a ser realizado em**  
538 **Belo Horizonte, no mês de janeiro, contemplando a participação de representações dos atingidos.** Por  
539 fim, a coordenadora da CT-IPCT acatou a manifestação da Renova para retirada de pauta do item  
540 relativo ao descumprimento da Deliberação nº 201, referente ao fornecimento de água para a Terra  
541 Indígena Tupiniquim Guarani, uma vez que a Deliberação nº 256 garante o direcionamento para a  
542 solução dos problemas de abastecimento de água na TI, aliado ao relatório parcial do Estudo de  
543 Componente Indígena que será apresentado pela consultoria contratada pela Renova, o qual  
544 subsidiará os próximos encaminhamentos. Ao final, frisou que o tema continua sendo tratado como  
545 prioritário para a CT-IPCT e que a retirada de pauta visa ao tratamento adequado ao assunto. Na  
546 sequência, o coordenador da **CT-INFRA** apresentou a NT nº 10/2018, com recomendações acerca do  
547 processo de elegibilidade e moradia a todos os atingidos de Gesteira, para fins de reassentamento.  
548 Comunicou que a Renova reconheceu as 37 famílias como atingidas e solicitou que a Fundação  
549 mantenha as tratativas para celeridade do processo de construção do projeto conceitual do  
550 reassentamento, estabelecendo o detalhamento do atendimento a ser recebido por cada família, de  
551 forma isonômica e dentro dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Comissão de Atingidos,  
552 considerando os dois casos de cunho compensatório. Amplo debate sobre os critérios de elegibilidade  
553 e a classificação dos dispêndios como reparatórios. O Diretor da Renova alegou que todos os gastos  
554 com as duas situações relativas ao critério de laços afetivos, como garantia da convivência familiar e  
555 ampliação, deverão ser considerados compensatórios, desde o projeto arquitetônico até sua aprovação  
556 e custos com as obras. Discussão sobre as casas e os quintais compartilhados. A representante da  
557 Aedas fez breve histórico sobre a definição das famílias, pois havia impasse no número final, visto  
558 que doze famílias possuíam vínculo material com a terra, sem que tivessem casas construídas, e  
559 apenas duas famílias não possuíam vínculo material. Leitura integral da minuta de deliberação.  
560 Ajustes na redação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 257.** Em seguida, a coordenadora do GT-  
561 Abastecimento apresentou a proposta de deliberação referente à NT nº 29 da **CT-SHQA**, que analisou  
562 as ações implementadas pela Renova em atendimento à Cláusula 171 do TTAC, a partir de vistoria  
563 aos Sistemas de Abastecimento de Água realizada durante os meses de agosto e setembro de 2018,  
564 propondo revisões ao cronograma detalhado e ao Plano de Aceleração, conforme determinado na  
565 Deliberação nº 185. Amplo debate. A CT-SHQA também solicitou a notificação da Fundação pelo  
566 descumprimento do parágrafo primeiro da Cláusula 171 e das Deliberações nº 04 e nº 16, relativas  
567 aos Termos de Compromisso com Prefeituras e prestadores de serviços de abastecimento de água, os  
568 quais deverão ser apresentados pela Renova no prazo de 60 (sessenta) dias. Foram relatados  
569 problemas com o abastecimento de água nos últimos dias no Distrito de Regência, em Linhares, sendo  
570 acertado que a CT-Saúde auxiliará a CT-SHQA nas tratativas junto à Prefeitura e população atingida.  
571 A representante da SEAMA solicitou o seguinte **registro em ata:** A CT-SHQA deverá rever os prazos



572 previstos na Cláusula 171 do TTAC, com base no cronograma detalhado das ações do Programa de  
573 Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, a ser entregue pela Renova, no prazo de dez dias.  
574 Leitura da minuta de deliberação. Ajustes na redação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 258.**  
575 **Encaminhamento E33-12: O CIF notificará a Fundação Renova, com cópia para as empresas**  
576 **Samarco, Vale e BHP, pelo descumprimento do parágrafo primeiro da Cláusula 171 do TTAC e das**  
577 **Deliberações do CIF nº 04 e nº 16, relativas aos Termos de Compromisso com Prefeituras e**  
578 **prestadores de serviços de abastecimento de água, os quais deverão ser apresentados no prazo de 60**  
579 **(sessenta) dias, conforme itens 1 e 2 da Deliberação nº 258. Registro em ata: Retifica-se o texto da**  
580 **Deliberação nº 258, para que a expressão “anuências” seja substituída por “termos de compromisso”.**  
581 Na sequência, a coordenadora da CT-SHQA apresentou a NT nº 30, que analisou o Plano de  
582 Aceleração das Ações do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos  
583 Sólidos, elaborado pela Renova em atendimento ao Encaminhamento E27-6. Leitura da minuta de  
584 deliberação para aprovação parcial do Plano, que deverá ser adequado conforme disposto no item 2.1  
585 da NT nº 30 da CT-SHQA, no prazo de trinta dias. A Renova deverá fornecer a situação atual dos  
586 pleitos dos Municípios, mensalmente. Demais recomendações. Votação. Aprovada a **Deliberação nº**  
587 **259.** Em seguida, o representante da CT-SHQA apresentou a NT nº 31, referente ao diagnóstico da  
588 estimativa de recursos compensatórios para as ações de esgotamento sanitário e destinação de  
589 resíduos sólidos urbanos na Área Ambiental 2. A referida NT também analisou o pleito do Condoeste  
590 referente ao aterro sanitário no ES, aprovando-o como medida compensatória além dos recursos  
591 previstos na Cláusula 169 do TTAC. Amplo debate. Ajustes na redação e inclusão da alínea “d”, por  
592 solicitação de representante da Renova. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 260.** A representante da  
593 SEAMA solicitou o registro em ata acerca do resultado da estimativa constante no diagnóstico da NT  
594 nº 31 da CT-SHQA. Registro em ata: Considera-se o montante de R\$2.143.955.694,58 (dois bilhões,  
595 cento e quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, e seiscentos e noventa e quatro  
596 reais e cinquenta e oito centavos) como estimativa de recursos compensatórios adicionais para as  
597 ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos urbanos nos municípios da Área  
598 Ambiental 2, incluindo o município de Ponte Nova, valor que deverá ser considerado para fins de  
599 repactuação dos Programas. Seguindo a pauta, o coordenador do GAT/CIF informou que a aprovação  
600 do relatório da Operação Watu será pautada novamente na próxima reunião e apresentou a NT nº  
601 13/2018 da **CT-GRSA**, com a análise do documento “Aplicação do Plano de manejo de Rejeito no  
602 Trecho 9”, contendo dezenove requisições e recomendações. Leitura da minuta de deliberação.  
603 Ajustes da redação e inclusão do item 2, para revisão periódica do Plano. Dúvidas e esclarecimentos.  
604 Votação. Aprovada a **Deliberação nº 261.** Em seguida, o coordenador suplente da CT-GRSA  
605 apresentou a NT nº 12/2018, referente à revisão do Estudo de Identificação de Áreas de Irrigação ao  
606 Longo dos Rios Gualaxo, Ribeirão do Carmo, Doce e Outros Cursos D’água Afetados, em  
607 cumprimento à Cláusula 180 do TTAC. Ressaltou que a NT foi elaborada pelas equipes técnicas de  
608 vários órgãos públicos que analisaram o referido estudo. Registro em ata: O CIF aprovou os  
609 encaminhamentos propostos para cumprimento da Cláusula 180 do TTAC e a Fundação Renova  
610 deverá atender todas as requisições elencadas na NT nº 12/2018 da CT-GRSA. A representante da  
611 SEAMA solicitou que a coordenação da CT-GRSA envie as informações georreferenciadas das  
612 propriedades localizadas no ES e a coordenadora da CT-IPCT solicitou a inclusão da CT nas  
613 discussões referentes às áreas de irrigação nas comunidades e povos tradicionais, no âmbito do  
614 Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias. O Procurador solicitou que as discussões  
615 técnicas envolvam os atingidos. Na sequência, a representante da **CT-PDCS** informou que a Renova  
616 descumpriu o Encaminhamento E32-7, registrado em ata da última reunião do CIF, uma vez que não  
617 apresentou o detalhamento dos gastos compensatórios relativos ao *site* da Fundação, sendo enviado  
618 apenas *slides* genéricos de *powerpoint*. Contudo, no momento não havia representantes da Renova na  
619 reunião para tratativas sobre o assunto. Encaminhamento E33-13: O CIF oficiará a Renova, em  
620 reiteração ao Encaminhamento E32-7, para que seja apresentada até a próxima reunião a estimativa  
621 detalhada de dispêndios para a implantação e manutenção do *site* da Fundação, visando à aprovação  
622 parcial do Programa de Comunicação Nacional e Internacional. Na sequência, a Presidente anunciou  
623 que o novo *site* do CIF encontra-se disponível para acesso pela internet, hospedado na página da



624 Presidência da República, através do link: [www.brasil.gov.br/recuperacao-da-bacia-do-rio-doce](http://www.brasil.gov.br/recuperacao-da-bacia-do-rio-doce). Em  
625 seguida, a representante da CT-PDCS fez informes sobre a Oficina de Atingidos em Barra Longa,  
626 citando a solicitação de respeito às decisões coletivas e as sugestões de melhorias aos canais de  
627 comunicação da Fundação. A CT-PDCS apresentará os encaminhamentos da Oficina de Linhares na  
628 próxima reunião do CIF. Na sequência, o Secretário Executivo do CIF indagou a CT-PDCS acerca do  
629 Encaminhamento E32-5, a qual deveria ter elaborado proposta conjunta com MP e Defensoria Pública  
630 para pactuação com a Renova sobre a regra de transição para o custeio das despesas de participação  
631 dos atingidos, até que as Comissões Locais estejam implementadas, bem como o Gerenciador e o  
632 orçamento aprovados. Foi sugerida a utilização das Deliberações nº 154 e nº 157 como exemplo. Os  
633 órgãos envolvidos se comprometeram em articular a elaboração da proposta para apresentação no  
634 início de 2019. Por fim, o coordenador da CT-ECLET solicitou registro em ata do descumprimento  
635 do acordo referente à retomada do ensino em tempo integral em Mariana e à reforma da escola do  
636 Distrito de Povoação, em Linhares. **Encaminhamento E33-14: O CIF notificará a Fundação Renova,**  
637 **com cópia para as empresas Samarco, Vale e BHP, pelo descumprimento do Encaminhamento E23-**  
638 **18, registrado em Ata da 23ª Reunião Ordinária do CIF, realizada em Belo Horizonte, nos dias 26 e**  
639 **27/02/2018, referente à Retomada da Escola em Tempo Integral em Mariana, mediante a utilização**  
640 **de recursos compensatórios do Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional,**  
641 **previsto nas Cláusulas 129 a 131 do TTAC, para adoção das medidas necessárias para a execução do**  
642 **acordo ainda no ano de 2018.** O representante do CIF Conselho Curador da Fundação deverá tratar  
643 do tema na reunião do Conselho no dia seguinte, tendo em vista o prejuízo dos alunos e o  
644 compromisso assumido pela Prefeitura de Mariana com a população pela continuidade do ensino  
645 integral, o que gerou transtornos financeiros às contas públicas. Devido ao horário avançado, os  
646 informes da CT-BIO serão pautados novamente na próxima reunião do CIF. Ao final, o coordenador  
647 da CTOS informou que enviou à SECEX três Notas Técnicas referentes aos *status* dos Programas de  
648 Auxílio Financeiro, Proteção Social, e de Indenização Mediada, além do Relatório de Atividades de  
649 2017 e 2018 da CT, os quais serão publicados no *site* do CIF. A representante da SEAMA solicitou o  
650 seguinte **registro em ata: A Fundação Renova deverá disponibilizar local adequado para a realização**  
651 **das reuniões ordinárias do CIF em Vitória, com infraestrutura completa e apropriada, e serviços de**  
652 **áudio e videoconferência.** Por se tratar da última reunião do CIF em 2018, sendo que diversos  
653 membros da gestão atual dos Governos Federal e Estaduais, os quais participaram desde o início dos  
654 trabalhos do Comitê e das CTs, provavelmente não continuarão representando seus respectivos entes,  
655 foram registrados os mais amplos e variados agradecimentos aos servidores e funcionários públicos  
656 envolvidos em todo o processo. A Presidente do CIF agradeceu a todos que trabalharam no CIF e  
657 comunicou que não continuará na Presidência do CIF no próximo ano, mas tudo será devidamente  
658 organizado para a continuidade dos trabalhos pela equipe do Ibama, a partir de janeiro. Os membros  
659 do CIF enalteceram a condução da Presidente durante todo o período em que esteve à frente do  
660 Comitê, sem se ausentar de nenhuma reunião mesmo quando esteve na qualidade de membro, no  
661 primeiro semestre deste ano. Salva de palmas. A 33ª Reunião Ordinária do CIF encerrou-se às  
662 dezenove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de 2018.

